



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 436 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de outubro de 2014, **deliberou** favoravelmente:

- a) A aprovação do **preço de refeição em 3,00 €** (três euros) a atribuir ao Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Centro de Apoio Social do Alfeite;
- b) Aprovar o **Protocolo e Adenda** referente ao ano letivo de 2013/2014, relativo ao Programa de Apoio Alimentar para o 1º Ciclo e pré-escolar, a subscrever entre as seguintes entidades e cujo enunciado se anexa:
- O Agrupamento de Escolas António Gedeão, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, o Centro de Apoio Social do Alfeite e o Município de Almada;
- c) A atribuição do apoio financeiro no valor até **169.252,00 €** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois Euros) para apoio ao funcionamento do Refeitório Escolar no ano letivo 2013/2014, no âmbito do Programa de Apoio Alimentar, para o 1º Ciclo e Educação Pré-Escolar, a disponibilizar numa única tranche e após aprovação do protocolo, adenda e respetiva assinatura.

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS (IASFA)**

Contribuinte n.º 500 746 427

Instituição de interesse público com constituição na I Série do Diário da República n.º 251 de 30/10/1995.

**169.252,00 €** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois Euros)

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02. PAM 21. Cabimento n.º 5475.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de outubro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral